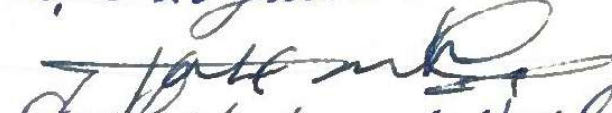


Portaria n.º 1/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Designar, tendo em vista o acúmulo dos serviços da Secretaria Municipal, o funcionário Arnauy Aires Ribeiro a exercer talão de arrecadação, enquanto o respectivo Kixulan estiver pondo em obra os referidos serviços.

Laranjeiras do Sul, 3 de janeiro de 1963


Prefeito Municipal
Custódiano
Secretário

Portaria n.º 2/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Esconerer, a pedido, Martha Nerliki G. G. G. do cargo de Professora Municipal, Fachada da Casa de Escola de Amola Faca, no distrito de Ammond, neste município, a contar do dia 31 de dezembro p. findo.

Laranjeiras do Sul, de janeiro de 1963


Prefeito Municipal

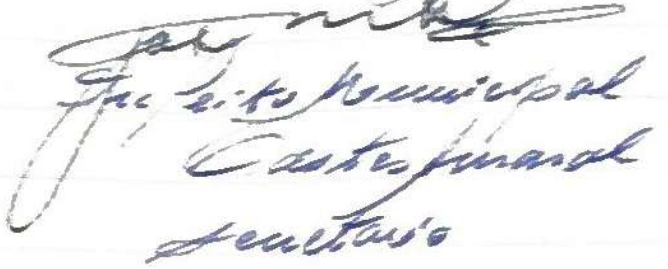
Portaria n.º 3/63.-

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Estornar, a pedido, a nome de Maria Getúlio de Rocha do cargo de professora Municipal 1ª na Escola de Ensino de Ensino, no Município de Foz de Iguaçu, neste Município, a contar de 31 de dezembro passado.

Caranjinhas do Sul, de janeiro de 1963.


Prefeito Municipal
Castelijnand
Secretário

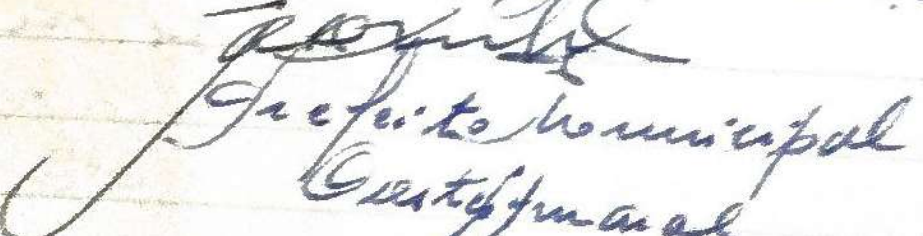
Portaria n.º 4/63.-

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Nomear Edviga Dietz para exercer o cargo de professora Municipal 1ª na Escola do lugar denominado Amola, no Município de Vigorand, neste Município, a partir do dia 1º de fevereiro próximo, percebendo os vencimentos consignados no regulamento vigente.

Caranjinhas do Sul, 19 de janeiro de 1963.



Prefeito Municipal
Castelijnand

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de Cr\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco suzeiros), para serem aplicados na aquisição de selos estaduais, para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 19 de janeiro de 1963


Prefeito Municipal
Casto Pradal
Secretário


Portaria n° 6/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de Cr\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco suzeiros), para serem aplicados no pagamento de selos postais, a serviços da mesma Prefeitura.


Laranjeiras do Sul, 19 de janeiro de 1963


Prefeito Municipal
Casto Pradal
Secretário

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Conceda licença de cinco dias ao funcionário
Cláudio de Oliveira, o ocupante do cargo de Tesoureiro, designa-
do para substituí-lo durante o impedimento, o fun-
cionário José Tito Gonçalves.

Laranjeiras do Sul, 25 de janeiro de 1963.



Prefeito Municipal
Estado do Paraná
Secretário

Portaria n.º 8/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear Geni Falkembach do Nascimento
na escova o cargo de Professora Municipal de
"B", na Casa Escolar do lugar denominado
dos Mourões, neste Distrito e Município, pre-
stando os vencimentos consignados no orçamento
gasto, a partir do dia 5 do presente mês.

Laranjeiras do Sul, 10 de fevereiro de 1963.


Prefeito Municipal
Estado do Paraná